



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
0023/2020

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Reis e Luana Alves, que visa denominar Praça da Liberdade África-Japão a área livre que especifica, localizada no distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

O projeto foi aprovado em 15 de março de 2023 em 2ª votação durante a 149ª Sessão Extraordinária, na forma do Substitutivo das Comissões Reunidas com a Emenda nº 1 do Vereador Alessandro Guedes.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0023/2020

*Altera a denominação da Praça da Liberdade para
Praça da Liberdade África-Japão, localizada no
Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Liberdade África-Japão o logradouro atualmente denominado Praça da Liberdade (codlog 11820-6), situado entre a Avenida Liberdade, Rua Galvão Bueno e Rua dos Estudantes, Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,